



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 586/2024 foi devidamente publicada no placard oficial no período de 11/10/2024 a 11/11/2024.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

**PORTARIA Nº 586 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”.**

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas e o Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 9778/2024.

**RESOLVE:**

I- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** por um período de **03 (três) meses**, a Servidor Sr. **REGINALDO VENTURA**, matrícula nº **63922**, CPF: **938.194.391-53**, admitido em 12 de fevereiro de 2007, no cargo de Professor de História, PE III-30h, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade, conforme os artigos: 188 a 192 da Lei Municipal nº 2.032 de 29 de novembro de 1990, referente ao período aquisitivo de:

• **2017/2022**

II- O período de Licença iniciou em **23/09/2024** e finalizará em **23/12/2024**.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de setembro de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS E DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.**

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

  
GUSTAVO HENRIQUE CAMILO DE LIMA  
Secretário Municipal de Educação